

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO NO FORMATO PRESENCIAL.

GRATUIDADE REGIMENTAL 2026 UNIDADE SENAI CARUARU

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em **Cursos de Aperfeiçoamento Profissional no formato Presencial**, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 25 (Vinte e Cinco) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional no **Formato Presencial** abaixo listados:

Curso	Carga Horária	Data de Início	Modalidade
Soldagem de Estruturas em Aço Carbono (Processo TIG/MIG)	104h	16/03/2026	Aperfeiçoamento PRESENCIAL (Tarde) GARANHUNS

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, e serão ofertados pela Escola Técnica do SENAI Caruaru.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.**

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade do SENAI Caruaru.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do SITE do SENAI PE.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 05/03/2026 A



15/03/2026 (devendo-se observar a data de início do curso).

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 anos.
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Caruaru e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, em até 24h antes do início dos cursos.

4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d) Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a



bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 -Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3 – O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4 -O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

6.5 - Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Março de 2026

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA CARUARU

Endereço: R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240

E-mail: cristina.almeida@sistemafiepe.org.br

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	IDADE	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Soldagem de Estruturas em Aço Carbono (Processo TIG/MIG)	APP.3838	104H	Mínimo de 18 anos	TARDE	25	16/03/2026
LINK DE INSCRIÇÃO: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=953&ai=7429&turma=APP.3838.001#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

(Customizado): Soldagem de Estruturas em Aço Carbono (Processo TIG/MIG)

Dados Gerais

ÁREA: Metalmecânica

CARGA HORÁRIA: 104 h

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos

- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 18 anos
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo

Conteúdo Formativo

Processo de Soldagem MIG / MAG:

Identificação de processos de soldagem; Aplicações Industriais;

Consumíveis:

Gases de proteção utilizados nos processos: Nitrogênio, Argônio, CO₂, Mistura de CO₂ + Argônio Especificações e classificação AWS: arames sólidos e tubulares;

Armazenamento dos

arames sólidos e tubulares;

Técnica Operatória:

Regulagem de parâmetros de soldagem, na posição horizontal vertical e sobre cabeça;

Regulagem de parâmetros, seguindo especificações técnicas definidas

em catálogos e em procedimentos; Variáveis do processo;

Variáveis do processo;

Diâmetro do arame eletrodo;

Intensidade da corrente elétrica (velocidade do arame); Vazão do gás de proteção;

Tensão do arco elétrico;

Posições de soldagem;

Depositar cordões sobre o material de base posição plana

Soldagem nas posições:

1G/1F; junta de topo 2G/2F, 3G/3F ascendente; Junta de topo 4G/4F com BACKING

METÁLICO; Soldagem em tubulação na posição 5G;

Tipos mais comuns de juntas;

Posições de soldagem (1F,2F,3DF,4F (1G/1F; Junta de topo 2G/2F, 3G/3F ascendente;



Prática Técnica de Soldagem MIG / MAG na Cabine Processo de Soldagem TIG – 52h

- Identificação de processos de soldagem;
- Terminologia e noções de simbologia de soldagem;
- Aplicações Industriais.

Princípios de funcionamento:

- Equipamentos;
- Fontes de energia;
- Acessórios;
- Dispositivos auxiliares;
- Soldagem por fusão sem adição de material.

Consumíveis:

- Gases de proteção;

• Gás Hélio;

Gás Argônio

Mistura CO₂ + Argônio

CO₂

- Eletrodo de magnésio;

Vareta Tig cobre berílio;

- Metal de adição (varetas), Especificações e classificações AWS;

- Eletrodos não consumíveis;

- Armazenamento dos consumíveis.

Técnica Operatória:

- Variáveis do processo;

- Diâmetro do arame eletrodo;

- Intensidade da corrente elétrica (velocidade do arame);

- Tensão do arco elétrico;

- Posições de soldagem;

- Segurança na soldagem.

Prática de Soldagem no Processo TIG

Aplicando as Posições de soldagens:

- Manutenção e controle do arco elétrico;

- Linha de fusão sobre chapa;

- Adição de material sobre chapa;

- Soldagem de chapas sem adição de material;

- Soldagem em chapas, na posição plana, com adição de material;

- Junta de topo;

- Soldagem em chapas, na posição horizontal, com adição de material;

- Junta de topo;

- Soldagem em chapas, na posição vertical, com adição de material;

- Junta de topo;

- Soldagem de raiz em tubos de aço carbono na posição 5G, com adição de material.

Aplicar

pressão com medidores de vazão p ara

cilindros de gás usados em solda, corte e processos afins até 300 bar (30 MPa) de pressão.



ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
SENAI CARUARU	R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240	(81) 9 8296 - 4942	Todos os cursos Presenciais deste edital serão realizada pela ETS CARUARU .



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100